

**PORTARIA Nº 152/2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ANO</b>
565-1	Marcelo Paulo dos Santos	Conselheiro Tutelar	01 a 30 de março de 2023	2021/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
*Prefeito*

